



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/17

29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Registre-se, publica-se por afixação.
Período de: 29/12/17 à: 05/01/18
Das: 10/00/18 às: 10/00/18 horas

“DISPÕE SOBRE RECESSO DE FESTAS
DE FINAL DE ANO”

Valdeci Lima de Oliveira
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Recesso administrativo dos dias 03 de janeiro de 2018 até o dia 08/01/2018.

Parágrafo único: Neste período não haverá expediente administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.


VALDECI PASSARINHO
Vereador Presidente